

TIMBRE DA OSC
ANEXO 10

MODELO
QUADRO FUNCIONAL
(CAPACIDADE OPERACIONAL)

A [identificação da organização da sociedade civil – OSC]: _____, disponibiliza da estrutura pedagógica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (acompanhado de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, diploma e/ou certificado de escolaridade), conforme segue:

1. CORPO ADMINISTRATIVO (:

FUNCIONÁRIO	QUALIFICAÇÃO	CARGO

2. CORPO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

FUNCIONÁRIO	QUALIFICAÇÃO	CARGO

3. CORPO DE SERVIÇOS GERAIS

FUNCIONÁRIO	QUALIFICAÇÃO	CARGO

Belém-PA, ____ de _____ de 20__.

.....

Atenção! A entidade executora deverá recrutar e selecionar profissionais com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações, sendo professores com habilitação em nível superior, no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra formação de professores para atuar na Educação Infantil e anos iniciais da Educação Básica devidamente concluído, conforme, art.20 da Resolução nº 22 de 28.11.2012. Para os demais fica estabelecida a escolaridade mínima exigida para o exercício dos cargos de Auxiliar Administrativo, será exigido o Ensino Fundamental Completo; Para o cargo de Assistente Administrativo, será exigido o Ensino Médio Completo; Para os cargos de Serviços Gerais, Merendeira e Porteiro Escolar, será exigido o Ensino Fundamental Completo. (edital cásula 3, letra q)

TIMBRE DA OSC
ANEXO 10

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Atenção! A entidade executora deverá recrutar e selecionar profissionais com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações, sendo professores com habilitação em nível superior, no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra formação de professores para atuar na Educação Infantil e anos iniciais da Educação Básica devidamente concluído, conforme, art.20 da Resolução nº 22 de 28.11.2012. Para os demais fica estabelecida a escolaridade mínima exigida para o exercício dos cargos de Auxiliar Administrativo, será exigido o Ensino Fundamental Completo; Para o cargo de Assistente Administrativo, será exigido o Ensino Médio Completo; Para os cargos de Serviços Gerais, Merendeira e Porteiro Escolar, será exigido o Ensino Fundamental Completo. (edital cásula 3, letra q)